LEI Nº 1.357 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR DE R$ 899.096,57 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional suplementar por anulação na importância de R$ 899.096,57 (oitocentos e noventa e nove mil noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
01 – 3.1.90.11.00.00 (10000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 29.465,80
02 – 3.1.90.13.00.00 (10000) – Obrigações Patronais R$ 13.667,93
04 – 3.1.90.94.00.00 (10000) – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 1.746,54
11 – 3.3.90.46.00.00 (10000) – Auxílio- Alimentação R$ 150,76

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ
28 – 3.1.90.94.00.00 (10000) – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 320,94

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD
45 – 3.1.90.11.00.00 (10000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 35.062,69
46 – 3.1.90.13.00.00 (10000) – Obrigações Patronais R$ 6.441,86
48 – 3.1.90.94.00.00 (10000) – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 2.106,51
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do SAAE
04.122.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do SAAE
60 – 3.1.90.11.00.00 (10000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 13.407,95
61 – 3.1.90.13.00.00 (10000) – Obrigações Patronais R$ 3.143,76
68 – 3.3.90.46.00.00 (10000) – Auxílio- Alimentação R$ 1.100,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal Planejamento
04.122.0003.2.011 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN
71 – 3.1.90.11.00.00 (10000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 14.714,09
72 – 3.1.90.13.00.00 (10000) – Obrigações Patronais R$ 4.606,26
80 – 3.3.90.46.00.00 (10000) – Auxílio- Alimentação R$ 700,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
87 – 3.1.90.11.00.00 (10000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 49.428,93
88 – 3.1.90.13.00.00 (10000) – Obrigações Patronais R$ 9.077,66
91 – 3.1.90.94.00.00 (10000) – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 6.199,75
97 – 3.3.90.46.00.00 (10000) – Auxílio- Alimentação R$ 2.700,00
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.2.019 – Manutenção e Melhorias do Ensino Fundamental
133– 3.1.90.11.00.00 (10000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 38.579,05
134 – 3.1.90.13.00.00 (10146) – Obrigações Patronais R$ 30.926,41
136 – 3.1.90.94.00.00 (10146) – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 776,45
139 – 3.3.90.39.00.00 – (10146) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 171.872,86
140 – 3.3.90.46.00.00 - (10146) – Auxílio- Alimentação R$ 9.300,00
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recursos Livres
12.122.0003.2.034 – Manutenção das Atividades da SEMED – Recursos Livres
184 – 3.1.90.13.00.00 (10000) – Obrigações Patronais R$ 23.436,87
186 – 3.1.90.94.00.00 (10000) – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 19.226,83

Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.122.0003.2.039 – Manutenção das Atividades da SEMUSA
02 – 3.1.90.11.00.00 (10247) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 266.260,48
03 – 3.1.90.13.00.00 (10247) – Obrigações Patronais R$ 59.766,72
06 – 3.1.90.94.00.00 (10247) – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 61.559,65
12 – 3.3.90.46.00.00 - (10247) – Auxílio- Alimentação R$ 12.383,01

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Assistência Social – Recursos Livres
04.122.0003.2.054 – Manutenção das Atividades da SEMAS – Recursos Livres
02 – 3.1.90.13.00.00 (10000) – Obrigações Patronais R$ 2.275,41
04 – 3.1.90.94.00.00 (10000) – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 7.505,66
08.243.0017.2.055 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
14 – 3.1.90.13.00.00 (10000) – Obrigações Patronais R$ 800,58
21 – 3.3.90.46.00.00 - (10000) – Auxílio- Alimentação R$ 400,00

TOTAL **R$ 899.096,57**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 899.096,57 (oitocentos e noventa e nove mil noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), será utilizado os recursos provenientes crédito adicional suplementar por anulação de dotação, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
06 – 3.3.90.30.00.00 (10000) – Material de Consumo R$ 437,15
10 -3.3.90.39.00.00 –(10000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 53,43
Unidade Orçamentária: 002 – Controle Interno
04.124.003.2.075 – Manutenção das Atividades do Controle Interno
20 – 3.3.90.14.00.00 (10000) – Diárias – Pessoal Civil R$ 4.431,45

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ
29-3.3.90.14.00.00 –(10000) Diárias – Pessoal Civil R$ 120,00

28.846.0005.2.006 – Amortização da Divida Publica -Semfaz
237- 3.2.90.21.00.00 –(10000) Juros sobre a Divida por Contrato R$ 22.400,00
41- 4.6.90.71.00.00 –(10000) Juros sobre a Divida por Contrato R$ 192.703,30
Órgão: 04 Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD
257-4.5.90.61.00.00 –(10000) Aquisição de Imóveis R$ 800,00
49-3.3.90.14.00.00 –(10000) Diárias – Pessoal Civil R$ 831,45
52-3.3.90.36.00.00 –(10000) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 2.061,64
53-3.3.90.39.00.00 –(10000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 250,00
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do SAAE
04.122.0007.1.004 – Perfuração de Poços
59 – 4.4.90.51.00.00 – (10000) – Obras e Instalações R$ 5.300,00
04.122.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do SAAE
64 – 3.3.90.14.00.00 – (10000) – Diárias – Pessoal Civil R$ 95,04
65 – 3.3.90.30.00.00 (10000) – Material de Consumo R$ 1.213,39
66 - 3.3.90.36.00.00 – (10000) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 4.282,05
67-3.3.90.39.00.00 –(10000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 4.217,36

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
05.001.04.122.0003.2011 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN
76-3.3.90.30.00.00 (10000) – Material de Consumo R$ 0,20
79-3.3.90.39.00.00 –(10000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 27,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
92-3.3.90.14.00.00 –(10000) Diárias – Pessoal Civil R$ 50,00
93 – 3.3.90.30.00.00 (10000) – Material de Consumo R$ 328,08
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Obras e Serviços Públicos – Recursos Livres
15.451.0004.1.141 – Reforma da Rua Tiradentes Sede do Município
246 – 4.4.90.51.00.00 - (10000) – Obras e Instalações R$ 168,79
15.451.0004.2.068 – Manutenção da Iluminação Publica
259 – 3.3.90.30.00.00 - (10000) – Material de Consumo R$ 60.000,00
15.451,0004.2.077 – Calçamento de áreas Publicas
104 – 3.3.90.30.00.00 (10000) – Material de Consumo R$ 43,42
15.451.0019.1.140 – Pavimentação Asfaltica na Sede do Município
260 – 4.4.90.51.00.00 - (10000) – Obras e Instalações R$ 548,00
15.452.0007.2.015 – Coleta de Lixo
109 - 3.3.90.39.00.00 –(10000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.675,47
15.452.0019.2.082 – Manutenção de Avenidas e Praças
110 – 3.3.90.30.00.00 (10000) – Material de Consumo R$ 9.85
236 – 4.4.90.52.00.00 –(10000) – Equipamento e material permanente R$ 100,00
26.782.0010.2.013 – Manutenção da Frota
114 – 3.3.90.30.00.00 (10000) – Material de Consumo R$ 866,30
116 - 3.3.90.39.00.00 –(10000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.036,88

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Fundo de Educação Básica - FUNDEB

12.361.0011.2022 – Manutenção do FUNDEB – FUNDAMENTAL 60%
137-3.3.90.14.00.00 –(10000) Diárias – Pessoal Civil R$ 47,12
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.2.019 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental
158 –3.1.90.11.00.00 (111142) –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 307.396,96
159 – 3.1.90.13.00.00 (11142) – Obrigações Patronais R$ 52.642,11
12.361.0011.2.020 – Manutenção do FUNDEB – 40%
147 – 3.1.90.11.00.00 – (11143) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 120.063,49
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do Ensino – Recursos Vinculados
12.122.0003.2.030 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar – PNAE INDIGENA
169 – 3.3.50.43.00.00 – (10833) – Subvenções Sociais R$ 600,00
12.306.0011.2.032 – Manutenção do Programa de Alimentação – PNAE EJA
172 – 3.3.50.43.00.00 – (10833) – Subvenções Sociais R$ 2.340,00
12.361.0011.2.024 – Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE
173 – 3.3.90.30.00.00 (10833) – Material de Consumo R$ 250,28
12.361.0011.2.027 – Manutenção do Prog. Nacional de Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL
177 – 3.3.90.30.00.00 - (10833) – Material de Consumo R$ 18.258,98
12.365.0011.2.026 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar INFANTIL - PNATEI
182 - 3.3.90.39.00.00 –(10833) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 298,86
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recursos Livres
12.122.0003.2.034 – Manutenção das Atividades da SEMED - Recursos Livres
189 – 3.3.90.30.00.00 (10000) – Material de Consumo R$ 50,61
190 -3.3.90.36.00.00 –(10000) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 12,58

Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.301.0008.1.122 – Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde
19 – 4.4.90.51.00.00 – (10247) – Obras e Instalações R$ 14,84

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Agricultura
04.122.0003.2.052 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI – Recursos Livres
199– 3.1.90.11.00.00 (10000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 29.507,24
200 – 3.1.90.13.00.00 (10000) – Obrigações Patronais R$ 6.166,04
204 – 3.3.90.30.00.00 (10000) – Material de Consumo R$ 2.165,03
205 – 3.3.90.33.00.00 (10000) – Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.200,00
206 - 3.3.90.36.00.00 – (10000) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 450,00
207 - 3.3.90.39.00.00 –(10000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 4.828,44
208 – 3.3.90.46.00.00 (10000) – Auxílio- Alimentação R$ 4.500,00
210 – 4.4.90.52.00.00 –(10000) – Equipamento e material permanente R$ 10,41

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Assistência Social – Recursos Livres
04.122.0003.2.054 – Manutenção das Atividades da SEMAS – Recursos Livres
01 – 3.1.90.11.00.00 (10000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 11.257,30
06 – 3.3.90.30.00.00 (10000) – Material de Consumo R$ 61,73
09 - 3.3.90.39.00.00 – (10000) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 99,63
12 – 4.4.90.52.00.00 –(10000) – Equipamento e material permanente R$ 1.501,78
08.243.0017.2.055 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
13 – 3.1.90.11.00.00 (10000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 1.200,58
18 – 3.3.90.30.00.00 (10000) – Material de Consumo R$ 532,72
23 – 4.4.90.52.00.00 –(10000) – Equipamento e material permanente R$ 50,00

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: 001 – Atividades de Secretaria de Esportes	
04.122.0003.2.063 – Manutenção das Atividades da SEMESP	
214– 3.1.90.11.00.00 (10000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 21.346,01
215 – 3.1.90.13.00.00 (10000) – Obrigações Patronais	R$ 2.992,23
218 – 3.3.90.14.00.00 (10000) – Diárias- Pessoal Civil	R$ 210,00
219 – 3.3.90.30.00.00 (10000) – Material de Consumo	R$ 1.056,70
220 – 3.3.90.31.00.00 (10000) – Prem. Culturais artísticas	R$ 48,50
223 - 3.3.90.39.00.00 – (10000) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 7,88
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Esportes – Recursos Vinculados	
27.813.0013.1.161 – Construção Barracão Distrito Corgão	
256 – 4.4.90.51.00.00 (10000) – Obras e Instalações	R$ 118,27
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades de Secretaria de Esportes	
13.392.0012.2036 – Manutenção das Atividades Culturais	
232 - 3.3.90.36.00.00 – (10000) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.760,00

TOTAL **R$ 899.096,57**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 16 de outubro de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

ROSINEIDE MARIA DIEHL
Secretária Municipal de Fazenda

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretário Municipal de Administração

ISAIAS MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

JOÃO CARLOS DOS SANTOS HACK
Secretário Municipal de Obras e Serviços

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Secretario Municipal de Saúde

LUCIANO MARIM GOMES
Secretário Municipal de Agricultura

ELIELSON SOUZA DE LIMA
Secretário Municipal Assistência Social

JOSÉ WELINTON GOMES FERREIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo